



CONSELHO GERAL

RESUMO DA REUNIÃO NÚMERO 11 (24-07-2024)

Ordem de Trabalhos:

1. Informações.
2. Aprovação da Carta de Missão da Diretora.
3. Aprovação do relatório final do Plano Anual de Atividades do Agrupamento.
4. Apreciação dos critérios de elaboração dos horários.
5. Definição dos critérios para a participação do Agrupamento em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.
6. Aprovação do calendário de férias da Diretora do Agrupamento.
7. Delegação das competências do presidente do Conselho Geral relativas à Avaliação de Desempenho Docente.
8. Outros assuntos.

Assuntos tratados / decisões / recomendações:

- Foi aprovada por unanimidade a Carta de Missão da Diretora.
- Foi aprovado por unanimidade o relatório final do Plano Anual de Atividades do Agrupamento.
- Foi feita uma apreciação favorável aos critérios de elaboração dos horários.
- Foi aprovado por unanimidade a flexibilização das Atividades de Enriquecimento Curricular.
- Foi aprovado por unanimidade os critérios para a participação do Agrupamento em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.
- Foi aprovado por unanimidade o calendário de férias da Diretora do Agrupamento.
- Foi aprovado por unanimidade a delegação das competências do presidente do Conselho Geral (relativas à Avaliação de Desempenho de três docentes contratados do grupo 510 - Física e Química) à Conselheira Luísa Menino.

- No que diz respeito à situação do gradeamento da Escola Básica Alice Vieira, foi solicitado às Conselheiras da Câmara Municipal da Amadora que, na próxima reunião, informem sobre o estado em que se encontra esta situação.
- Foi referida a praga de baratas na Escola Básica Alice Vieira. A situação já está sinalizada e já ocorreram algumas intervenções na Escola, esperando-se que no futuro se voltem a repetir.
- Foi lembrada a questão dos cacifos. Os alunos têm vindo a reivindicar com insistência este assunto. A situação vai ser analisada pela Direção.
- Foi abordada a não autorização de abertura de uma quinta turma do 5.º ano, situação considerada lamentável por vários conselheiros pois há muitos alunos com necessidades educativas especiais nesse ano de escolaridade, que requerem mais atenção e um acompanhamento mais especializado. A justificação para a não autorização de abertura da turma baseia-se na existência de vagas disponíveis para o 5.º ano noutras escolas do concelho.
- Foi igualmente considerado lamentável por vários conselheiros a não autorização de abertura de uma nova turma do Curso Profissional de Técnico de Organização de Eventos, tendo em conta que o Agrupamento de Escolas D. João V é o único do concelho que tem a certificação EQAVET. A justificação dada à Direção é que, neste momento, só há meia turma que vai passar para o terceiro ano, e que este curso não abriu no corrente Ano Letivo.

Damaia, 25 de julho de 2024

O Presidente do Concelho Geral

A Secretária

Pedro Alexandre Figueiredo da Silva

Liliana de Lourdes Fonseca Pereira